



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala 4092 da Faculdade de Farmácia, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas com a presença dos seguintes Professores membros do Colegiado: Adriano de Paula Sabino, Adriana Oliveira Costa, Lirlândia Pires de Sousa, Patrícia Nessralla Alpoim e da representante discente Ana Regina Tavares Cairo de Azevedo, sob a Presidência do Prof. Adriano de Paula Sabino, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas. Falta justificada de Ana Paula Lucas Mota e Cláudia Natalia Ferreira. O Prof. Adriano cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início à sessão com o primeiro assunto da ordem do dia. **1. PAUTA. 1.1. Recurso PROAP.** Após discussão, foi definido que o recurso PROAP 2024 no valor de R\$ 20.368,00 será usado para auxílio ao estudante participar de eventos científicos até o fim do ano com apresentação de resumos e diárias/passagens para os docentes participarem de congressos/eventos no ano de 2024. Será encaminhado um e-mail aos discentes e docentes solicitando uma previsão de participação em eventos. Ficou definido um valor de até R\$800,00 para discente e R\$ 1.500,00 para docente. **1.2. Recurso PDPG.** Após discussão, foi decidido que o recurso proveniente do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) será dividido da seguinte forma: 40% dos R\$25.000,00 serão destinados aos gastos emergenciais, limitado a R\$2.000,00 por docente e; os 60% restantes serão destinados a consumo e serviço, aproximadamente R\$1.000,00 por docente. Os docentes contemplados em uma rubrica não poderão ser contemplados em outra, simultaneamente. Docentes com interesse em comum poderão juntar os recursos para a mesma solicitação. **1.3. Solicitação de extensão de prazo Chamada PADO e PAME.** Foi solicitada a extensão do prazo de inscrição do segundo semestre para o PAME e PADO, com data já publicada para inscrição até 17/06. Após discussão, o Colegiado ampliou as inscrições para o segundo semestre até 31/07. **1.4. Trancamento total de matrícula.** A mestranda Renata Suellen da Silva Alves, com ciência do orientador Adriano de Paula Sabino, solicitou o trancamento total do primeiro semestre de 2024. Após discussão a solicitação foi aprovada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se presente ata que vai assinada pelos membros do Colegiado, presentes à reunião.

Prof. Adriano de Paula Sabino
Profa. Adriana Oliveira Costa
Profa. Lirlândia Pires de Sousa
Profa. Patrícia Nessralla Alpoim
Ana Regina Tavares Cairo de Azevedo



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Oliveira Costa, Professora do Magistério Superior**, em 08/08/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Tavares Cairo de Azevedo, Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Paula Sabino, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 09/08/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirlandia Pires de Sousa, Professora do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nessralla Alpoim, Professora do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444417** e o código CRC **B788A732**.
